

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 222, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Concede Licença-Prêmio ao servidor Cicero dos Santos Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 121 a 125, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por servidor público municipal, solicitando licença-prêmio;

CONSIDERANDO que restou verificado que o servidor possui direito a 03 períodos de licenças-prêmio, sendo concedido 01 (um) período através deste ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor público municipal efetivo, **Sr. Cicero dos Santos Silva**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, matrícula nº 1202, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **01 (um) período de Licença-Prêmio, correspondente ao total de 03 (três) meses**, a serem usufruídos no período de 03 de agosto de 2026 a 03 de novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 20 de agosto de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
 Dados: 2026.08.20 11:43:56 -03'00'
Savio Bulcão dos Santos
 Prefeito Municipal